

INDICAÇÃO N.º 48/2004

(REITERA AO PODER EXECUTIVO, A MUNICIPALIZAÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO o que vem sendo veiculado pela imprensa nacional no que tange aos escândalos dos estabelecimentos alimentícios, nos deixam preocupados em saber como estão funcionando nossos estabelecimentos que fabricam ou que vendem produtos alimentícios;

CONSIDERANDO que a crise econômica tem sido sempre um fator predominante para dar um jeitinho ao não cumprimento das leis sanitárias, além do mais, não temos nenhum órgão municipal que fiscalize esses estabelecimentos;

CONSIDERANDO que, o que estamos vendo pela imprensa trata-se de questão de saúde pública, onde a mesma é direito de todos os cidadãos, cabendo a responsabilidade e o dever para com ela exclusivamente do Poder Público;

CONSIDERANDO que, como cabe ao Poder Público a execução e cumprimento das leis municipais e ao contribuinte pagar seus impostos, também da mesma forma o Poder Público não pode fugir de suas responsabilidades e obrigações para com a fiscalização dos alimentos que são fabricados, vendidos e consumidos dentro do Município pela população;

CONSIDERANDO que existem outros órgãos fiscalizadores no Estado e na União, porém muito ineficazes, pelo fato de terem um número muito reduzido de funcionários e a demanda elevada de toda a região de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO que a municipalização da Vigilância Sanitária seria a única forma de buscar uma fiscalização mais séria e eficaz, quanto ao controle da qualidade dos alimentos fabricados, comercializados e consumidos pela população;

CONSIDERANDO que a Vigilância Sanitária Municipal teria um papel muito importante na sociedade, quanto à fiscalização, apreensão, recolhimento e autuação do estabelecimento comercial que não cumprisse as normas sanitárias;

Desta forma, REITERO À MESA, a Indicação 544 de 25 de agosto de 2003, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando de maneira carinhosa que sejam efetuados estudos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, para a municipalização do setor de Vigilância Sanitária pela gravidade dos fatos que estão sendo mostrados pela TV em todo o Brasil, que também poderão estar ocorrendo em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de fevereiro de 2004.

**PEDRO LUIZ MINUCELLI
MINUCELLI
VEREADOR**